

TERMO REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Peretti – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Designado

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores e outros profissionais que desempenharão atividades a disposição da Comissão Central Organizadora durante a realização da Expo FEMI 2024, incluindo as forças de segurança pública.

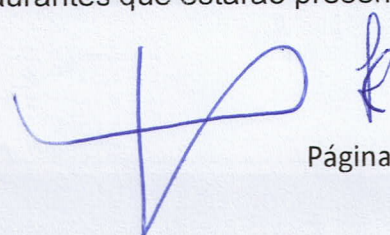
JUSTIFICATIVA: O Município de Xanxerê, como organizador do evento, tem responsabilidade na execução dos processos licitatórios para as contratações que se fizerem necessárias para a realização da Expo Femi, no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024.

Para dar suporte operacional na Feira um grande número de servidores e outros profissionais que desempenharão atividades a disposição da Comissão Central Organizadora além das forças de segurança pública desempenharão atividades pró exposição.

As pessoas envolvidas ficarão diariamente prestando seus serviços na Feira, assim sendo, torna-se imprescindível que lhes seja fornecido refeições.

Considerando que o Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi não possui refeitório para que seja adquirido a alimentação, e considerando que os profissionais que desempenharão atividades a disposição da Comissão Central Organizadora, e servidores das forças de segurança pública possam permanecer o máximo possível dentro do parque de exposições, além da economia e otimização da logística do pessoal.

Assim, justifica-se que a empresa seja um dos restaurantes que estarão presentes na Expo Femi 2024.





PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo para a realização do serviço dar-se-á durante a realização da Expo FEMI 2024, que acontecerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024.

O local para a realização dos serviços é no estabelecimento dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

Deverão ser fornecidos: guardanapos, copos, talheres e pratos.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Elisiane Silveira Menegolla – e-mail: expofemi@xanxere.sc.gov.br – Fone 3441-8500.

CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Decreto vigente no Município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto/serviços licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 112 – fonte 2.500.0000.0300.00

ELEMENTO 33903999

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Alvará de Licença Sanitária em vigência ou Dispensa de Alvará Sanitário (Resolução Normativa nº 003 /DIVS/SUS/SES de 01/12/2021 de acordo com o CNAE da empresa).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Apresentar a Autorização de Serviço;
- Fiscalizar os serviços através do fiscal indicado;
- Efetuar o pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



- Fornecer espaço com mesas, cadeiras e demais itens como: guardanapos, copos, talheres e pratos;
- Fornecer as refeições conforme especificações do edital, em caso de alimentação sem condições comprovadas de consumo fazer a substituição imediata, sem custo adicional;
- A refeição deverá ser fornecida em local próprio dentro do Parque de Exposições Rovilho Bostoluzzi, no horário compreendido entre as 11h30min às 13h30min e das 19h às 21h durante todos os dias de realização da Expo Femi 2024;
- Pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo I deste Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O processo será válido até 30/06/2024.

Xanxerê-SC, 27 de novembro de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento
Econômico designado

Iara Helena Calfass
Presidente da EXPOFEMI 2024

Elisiane Silveira Menegolla
Fiscal do Contrato

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VILLA DI FIORI	VÊNETA	AMIVIX	V. UNIT. MÁX.	V. TOTAL MÁX.
1	<p>Refeição (almoço ou jantar) buffet livre, com no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 PROTEÍNA ANIMAL- GADO, PORCO OU FRANGO • ARROZ BRANCO • FEIJÃO/ FEIJOADA OU LENTILHA • 1 CARBOIDRATO TIPO: MACARRÃO/LASANHA/TORTEI/ NHOQUE • 1 DERIVADO DE BATATA- BATATA FRITA/BATATA CHIPS/ BATATA PALHA/ BATATA COM MOLHO • 1 GUARNIÇÃO • 03 TIPOS DE SALADAS: CRUAS, COZIDAS/MAIONESE <p>BEBIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> • ÁGUA COM OU SEM GÁS OU SUCO OU • REFRIGERANTE. 	Und	1.500	R\$ 45,00	R\$ 44,50	R\$ 47,00	R\$ 45,50	R\$ 68.250,00
								R\$ 68.250,00

